



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
REGIÃO DE SAÚDE NORDESTE DE SC

DELIBERAÇÃO Nº 030/CIR/2019

A Comissão Intergestores Regional (CIR) Nordeste, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Manifestar-se pela não adesão ao serviço de Tele Espirometria ofertado pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina no formato da proposta de distribuição e instalação de um equipamento na macrorregião de saúde Nordeste e sugestão de transferência de PPI a fim de manter a oferta do serviço.

Jaraguá do Sul, 12 de novembro de 2019.

Alceu Gilmar Moretti
Coordenador da CIR Nordeste